



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 380/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

À Senhora

MARA GLEIDE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal da Prefeitura de Rondonópolis
Avenida Bandeirantes, n.º 1264, Centro, CEP 78700-200
Rondonópolis/MT

Assunto: Processo n.º 2.150-4/2020 – Tomada de Contas



Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de 3/7/2024, o qual foi solicitada vista ou cópia integral, informo que foi disponibilizada a vista virtual integral do Processo n.º 2.150-4-2020, conforme o Termo de Vista ou Cópia¹ ([hyperlink](#)).

Quanto a solicitação de prorrogação/restituição de prazo para a apresentação das alegações finais, ressalto que, nos termos dos artigos 110 e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, o prazo de 5 (cinco) dias, apresentar alegações finais é improrrogável.

Antes o exposto, nos termos do artigo 110 e 120, ambos do Regimento Interno (Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE/MT, atualizada até a emenda regimental n.º 6/2023) indefiro o requerimento de prorrogação do prazo para apresentação das alegações finais.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 486632/2024.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

